

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA - TRATANDO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Borges, Neila Maria Mendes ^{1*}; Paula, Maristela Vicente de ¹; Pacheco, Maisa Pires ¹; Netto, Maria Carolina Felício ²; Sadoyama, Adriana dos Santos Prado ¹; Fonseca Neto, Augusto César da ³; Nascimento, Janinne ³

¹ Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão

² Universidade Federal de Minas Gerais - Especialização

³ Rede Estadual de Educação de Goiás

* email: neilam@ibest.com.br

RESUMO

O Curso de Especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente desenvolvido na modalidade EaD pela UFG tem como objetivo principal a formação continuada de profissionais interessados em aprofundar os conhecimentos e competências para atuarem junto aos temas referentes aos direitos da criança e adolescente. Especificamente visa: 1. Contribuir para a inclusão digital. 2. Qualificar agentes sociais para atuarem na promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente. 3. Discutir a constituição e articulação da rede de proteção dos direitos da criança e adolescente. O curso, iniciado em 2014, será desenvolvido durante dois anos, em seis polos de apoio presencial

atendendo a 300 cursistas. Em uma avaliação preliminar já estamos produzindo e disseminando conhecimento sobre os direitos humanos de maneira transversal e interdisciplinar, associado à temática dos direitos de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Infância; Adolescência.

Borges, Neila Maria Mendes; Paula, Maristela Vicente de; Pacheco, Maisa Pires; Netto, Maria Carolina Felicio; Sadoyama, Adriana dos Santos Prado; Fonseca Neto, Augusto César da; Nascimento, Janinne; "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE À DISTÂNCIA - TRATANDO DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", p. 187-200 . In: Seminário de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Regional Catalão (2. : 2014 : Goiás) **Coletânea Interdisciplinar em Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Volume 2 : Humanidades e Letras**. Anais [livro eletrônico] / organizado por Adriana Freitas Neves, Idelvone Mendes Ferreira, Maria Helena de Paula, Petrus Henrique Ribeiro dos Anjos. São Paulo: Blucher, 2015. ISBN: 978-85-8039-111-4, DOI 10.5151/9788580391114-V2_Cap11

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 é um importante marco de reconhecimento dos Direitos Humanos, tributária dos movimentos pela redemocratização e de direitos sociais da década de 1980 que garantiram inquestionáveis avanços como o princípio da prioridade absoluta expresso no artigo 227,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A inclusão desse artigo no texto da Constituição Federal foi o resultado das lutas sociais pelos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, definindo a criança e adolescente como sujeito de direitos e prioridade absoluta da Nação, o que implicou na formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) promulgado em 1990, que se constitui em instrumento fundamental de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente brasileiros. A criança e o adolescente a partir da referida premissa, presente na Carta Magna, passam a ser o foco das políticas públicas a fim que sejam asseguradas o direito a vida, saúde, educação, e outros, mas é com a promulgação do ECA em 1990 que a prioridade indicada é plenamente caracterizada, constituindo-se em instrumento legal por excelência para o atendimento do preceito constitucional e referência reconhecida internacionalmente por estar alinhado aos preceitos presentes em tratados e acordos ratificados pelo Brasil.

A viabilização e consolidação do Estatuto da Criança e Adolescente estão vinculadas a três segmentos principais, o sistema jurídico, o sistema institucional de proteção e as políticas públicas. Sua disseminação no contexto social e político perpassam pela concepção de infância e adolescência a partir de um paradigma de cidadania, que busca superar a noção de incompletude atribuída historicamente a esse grupo social, na perspectiva de reconhecer e estimular seu protagonismo. Assim em setembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.525, que acrescenta o § 5º ao art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), tornado obrigatória a inclusão do conteúdo e de materiais didáticos relativos aos direitos das crianças e adolescentes no currículo do ensino fundamental, tendo como diretriz o Estatuto da Criança e Adolescente.

Essa importante iniciativa tornou urgente a implementação de políticas de qualificação de professores das diversas áreas do conhecimento para trabalharem com tal conteúdo de forma transversal no currículo. Contudo entendeu-se que para que de fato a escola venha a cumprir o seu relevante papel na defesa e promoção dos direitos da criança e adolescente como se projeta na legislação, fazia-se necessário qualificar conjuntamente profissionais que atuam junto as instâncias de atendimento que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), para os quais estão apresentados o desafio de construir redes de atuação eficazes para o pleno desenvolvimento desses sujeitos. Diante dos números preocupantes que dão conta da grave violação de direitos em todo território nacional, educadores/as e demais profissionais que lidam diretamente com a questão, compreendo o papel da educação para a transposição do ideário presente na Constituição e no ECA para o cotidiano social, sensibilizaram o legislativo federal que aprovou importantes adequações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que aprovou a inclusão do parágrafo 5º no artigo 32, com a seguinte redação,

O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (BRASIL, 2014).

Desta forma o ECA ganhou relevante *status* como conteúdo obrigatório no ensino fundamental, sendo inclusive indicado a necessidade de “produção e distribuição de material didático adequado” para o atendimento da referida norma legal. É importante registrar que em 2013 o artigo 26, passou a ter a seguinte redação,

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL, 2014).

Assim, a Educação Infantil foi incluída no artigo que trata do caráter e abrangência dos currículos nacionais, em contraposição a dicotomia ainda

presente nesta fase do sistema educacional, o ‘educar x cuidar’, reconhecendo e reafirmando a importância dos processos de ensino e aprendizagem em toda a educação básica, já prevista na LDB 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Recentemente foi inserido o parágrafo 9º no referido artigo com a seguinte redação:

Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o caput deste artigo, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado. (BRASIL, 2014).

Entendemos que isso fortalece e amplia o entendimento do legislador expresso em 2007 no parágrafo 5º do artigo 32 da LDB, quanto a obrigatoriedade curricular do ensino do ECA na educação brasileira subsidiada por material didático adequado e com acesso garantido aos docentes e estudantes, contudo, não somente para o ensino fundamental como previsto anteriormente, mas para toda a educação básica no país. Nesse sentido, a Universidade Federal de Goiás (UFG), que já tem um reconhecido papel na sociedade quanto à promoção da formação de profissionais em diversas áreas do conhecimento, apresenta o curso de Especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente (EDHCA), sob responsabilidade da Regional Catalão/UFG, com o apoio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A EDHCA é uma das diversas ações do Núcleo de Estudos e Pesquisa Infância e Educação (NEPIE – UFG/regional Catalão), o qual através da Universidade Aberta do Brasil (UAB) iniciou sua trajetória na Educação à Distância através de um curso de extensão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente oferecido aos profissionais da Educação Básica, e também aos diferentes agentes sociais ligados à promoção e defesa dos direitos da criança e adolescente. A experiência de oferta de um curso de extensão à distância possibilitou inúmeras reflexões fomentando o surgimento de vários projetos de pesquisa e extensão e da proposição de um curso pós-graduação lato sensu, especialização em Direitos Humanos da criança e adolescente via Educação à Distância. Nessa perspectiva, entendemos como necessária e urgente a implementação de políticas de qualificação dos profissionais que atuam junto ao público em questão, para os quais estão apresentados o desafio de construir redes eficazes que amparem a criança e o adolescente e possibilitem o pleno

desenvolvimento de suas potencialidades. Assim, o curso EDHCA trata-se de um desafio pedagógico da equipe de professores/as em um curso voltado para a formação continuada e pós-graduada de profissionais que atuem em campos que tratam os Direitos Humanos da Criança e Adolescente a realizar-se por meio da Educação à Distância.

A Educação em Direitos Humanos (EDH), no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) é concebida e definida pelos Planos Nacionais de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) de 2003 e 2006, que se fundamentam nos documentos internacionais, em particular nas recomendações formuladas no Congresso de Viena (1993) e as propostas do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH). Portanto, o MEC, por meio da Secad, estimula e apoia ações de Instituições de Educação Superior que objetivem fortalecer ações, atividades e estruturar materiais educativos sobre educação em direitos humanos (BRASIL, 2014, p. 01).

Nesse contexto, o curso propõe um modelo didático-pedagógico, voltado para a realidade social e profissional, local e regional, com o compromisso de implementar um processo pedagógico comprometido com os princípios da instituição, que é de desenvolver educação de qualidade promovendo o ensino, a pesquisa científica e tecnológica e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País. Na perspectiva dos Direitos Humanos, o Estatuto da Criança e do Adolescente representa um marco na legislação brasileira em termos de defesa da criança e do adolescente, mas urge provocar mudanças efetivas na sociedade buscando inicialmente promover a compreensão histórica e social da lei, o que se torna possível ao qualificar os profissionais que atuam com os direitos da criança e adolescente. O Curso de Especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente tem como objetivo principal a formação continuada de profissionais graduados, interessados em aprofundar os seus conhecimentos com foco junto aos temas referentes aos direitos humanos da criança e adolescente, sendo destinado a graduados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e que exercem atividades nas áreas de educação, saúde, desenvolvimento social, segurança pública e justiça, mídia e comunicação, lideranças de movimentos sociais e demais organizações não governamentais, bem como dos conselhos tutelares e de direitos, com o escopo de tratar das temáticas ligadas à promoção

e defesa dos direitos humanos da criança e adolescente.

A carga horária total do curso é de quatrocentas (400) horas, distribuídas em dezoito (18) meses, não excedendo ao prazo de vinte e quatro (24) meses consecutivos para sua conclusão. O curso tem natureza interdisciplinar, sendo desenvolvido com acompanhamento de uma equipe formada por: coordenação, professores/as formadores/as de diferentes áreas do conhecimento todos participantes do NEPIE, tutoria, supervisão do curso, entre outros, como veremos a seguir.

2. O MODELO METODOLÓGICO DO CURSO

O curso se desenvolve no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) MOODLE, na modalidade à distância, usando a Internet como meio de comunicação e integração dos sujeitos participantes.

Para a realização do curso, foram preparados ambientes virtuais onde está prevista a realização de atividades síncronas e assíncronas, assim como são disponibilizadas informações pertinentes ao curso, literatura para aprofundamento, entre outros, atendendo às especificidades de cada disciplina. A partir de uma proposta pedagógica que relacione teoria e prática, o material disponibilizado expressa uma concepção de formação humana nos marcos da democracia e da cidadania.

Em conformidade com o sistema da Universidade Aberta do Brasil, o curso é acompanhado por uma coordenação pedagógica, tutores presenciais e à distância, na proporção de 01 para cada 30 alunos/as, e supervisor da ferramenta online (AVA).

A coordenação pedagógica do curso orienta os/as professores/as e alunos/as para que o material disponibilizado, em seus diversos formatos, atenda, da melhor forma, os requisitos para uma pedagogia de trabalho à distância através da Internet. Também cabe ao Coordenador/a manter intercâmbio com os/as alunos/as e professores/as, de modo a avaliar continuamente o curso.

Nesse sentido, toda a equipe de professores/as e coordenadores/as que aceitaram esse desafio e integram o Projeto, são profissionais de alta competência e experiência nesta área específica do curso, tendo em vista a experiência prática e o envolvimento no Núcleo de Pesquisa Infância e Educação (NEPIE), onde os Direitos Humanos de crianças e adolescentes se constituem em importante foco das discussões, além da experiência com ensino à distância em cursos de extensão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A docência virtual apresenta novos elementos, novas dificuldades e desafios, o que exige novas reflexões e novas iniciativas dos docentes e gestores no planejamento e oferta de cursos à distância. No que se refere aos saberes docentes, não basta simplesmente transpor as experiências do ensino presencial para essa modalidade de ensino, pois, cada uma possui suas peculiaridades e necessidades específicas. O professor precisa se posicionar como mediador que facilita a construção do conhecimento, que cria possibilidades, que estimula o diálogo e o desejo de aprender de forma colaborativa (ARAUJO; OLIVEIRA, 2013, p. 465).

Ainda no que se refere ao esforço da equipe quanto a formação e qualificação dos/as professores/as, além das oficinas de formação da Plataforma Moodle para desenvolver o domínio das ferramentas e as novas tecnologias, as reuniões de preparação onde são refletidas as práticas pedagógicas e repensadas as novas maneiras de ensinar e aprender na EaD. Essa preocupação com a inovação/adequação das práticas pedagógicas na EaD, ocorrendo paralelamente às inovações tecnológicas, tem sido causa de preocupação, sobretudo na busca por um ensino de qualidade semelhante ao que é oferecido no ensino presencial, pois como afirma Carmo (1998):

A questão fundamental não está tanto na modalidade de ensino oferecida, se em presença ou à distância, convergência dos dois paradigmas sendo a tendência mais evidente – mas sobretudo na capacidade de os sistemas ensinantes inovarem quanto aos conteúdos e metodologias de ensino, de inventarem novas soluções para os problemas antigos e também para problemas novíssimos gerados pelo avanço técnico nos processos de informação e comunicação, especialmente aqueles relacionados com as novas formas de aprender. (CARMO, 1998, p. 123)

Os/as professores/as tutores e tutoras também participam de um curso de formação ainda no processo seletivo e participam também de reuniões mensais para discutir o andamento do curso, a disciplina em desenvolvimento, para que efetivamente tenham condições de colaborar para que as atividades propostas pelos/as professores/as sejam realizadas com êxito e consigam dar retorno às dificuldades encontradas pelos/as alunos/as no decorrer do curso, seja nos aspectos relacionados ao acesso ao ambiente, quanto a problemas de navegação ou conteúdo.

O curso conta com momentos presenciais e à distância, mediados por recursos tecnológicos, utilizados didaticamente, e se estabelece uma dinâmica entre estudos individuais, recursos multimídias, trabalho com tutores/as e produção acadêmica. Os encontros presenciais ocorrem a cada dois meses para que os alunos possam tirar dúvidas diretamente com o professor da disciplina, para a realização de provas e, no final do curso, a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

Todas as disciplinas são apresentadas e discutidas com antecedência por todos os profissionais que compõem a equipe interdisciplinar responsável pelo curso (professores formadores/pesquisadores e tutores, juntamente com as coordenações do curso), para que haja uma compreensão geral do curso como um todo e das disciplinas específicas. Isto tem contribuído sobremaneira para maximizar a interação com os cursistas, qualificando o processo de ensino-aprendizagem, bem como manter uma unidade em termos de concepções teóricas por toda a equipe.

Além disso, há de se ressaltar a importância dessas reuniões de acompanhamento da execução do curso e organização do processo de ensino-aprendizagem, no sentido de propiciar a própria avaliação e levantar indicadores de qualidade do curso. A estrutura básica das disciplinas que compõem o curso fica disponibilizada e em salas Ambientadas e organizadas por polos. As atividades do curso são feitas por meio da autoinstrução, encontros, debates e atividades culturais, acompanhadas por uma coordenação pedagógica e tutores acadêmicos presenciais e à distância em 6 polos de apoio presencial (Anápolis, Catalão, Cezarina, Formosa, Uruaçu e São Simão) atendendo a 50 cursistas em cada polo.

Todo o processo de construção da proposta pedagógica do curso se deu no sentido de garantir o desenvolvimento do conteúdo sempre na perspectiva de favorecer a aprendizagem do/a aluno/a, partindo de suas necessidades, expectativas e experiências, o que é fundamental para a transformação de práticas pedagógicas e de novas aprendizagens.

Ao optarmos pela modalidade de educação à distância para tratar de temáticas ligadas aos direitos humanos, particularmente da criança e adolescente, convidamos toda a sociedade e uma parcela significativa da academia a discutir e se posicionar, mediante a envergadura da questão. O esforço necessário de cada um seja professor formador, orientador acadêmico ou cursista é de transcender os estreitos limites de nossas áreas de formação e atuação, para a tarefa e exercício de pensar coletivamente sem perder a essência do debate que tem como eixo a criança e adolescentes como sujeitos de direito, prioridade absoluta. Essa tarefa nos coloca a todos mediante de concepções historicamente

construídas e que pairam por vezes nossas práticas sem que deles dê-se conta, nas quais a criança e adolescente representam apenas um vir a ser, quando a própria academia e a legislação as reconhecem imediatamente, interativas, criativas, cidadãs. Um olhar que precisa ser abordado nas diversas instâncias, pelos diversos profissionais, pelas várias áreas do conhecimento e de atuação profissional.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

São necessários saberes e fazeres oriundos de diversos campos do conhecimento e de atuação profissional para a difícil tarefa de promover os direitos da criança e do adolescente, como representantes de um grupo historicamente desvalorizado em função de não representarem força produtiva e econômica central das sociedades, embora, tenham sido explorados em vários aspectos, inclusive no trabalho em várias sociedades e ainda os são em nossos dias. Na proposta metodológica do curso, buscamos ressaltar a interdisciplinaridade enquanto possibilidade de articulação do conhecimento, como estratégia que se desenvolve através da Educação a Distância (EaD), ao promovermos a utilização das ferramentas tecnológicas e o trabalho mediador dos professores/tutores nas mais diferentes atividades interativas no ambiente virtual, contribuindo para que, cada vez mais nossos cursistas assumam o papel de sujeitos ativos e participantes de todo o processo formativo.

A participação dos diferentes agentes sociais neste processo formativo fomentou uma ação pedagógica interdisciplinar na construção de um curso participativo com uma formação social para uma prática coletiva no que tange as necessidade de garantia dos direitos humanos a crianças e adolescentes nos diferentes contextos sociais a que estavam inseridos os profissionais da educação, assistência social, psicólogos, professores de educação básica, enfermeiros, advogados, juízes, conselheiros tutelares, conselhos de direitos, agentes sociais e a membros da comunidade em geral que estavam preocupados e interessados em buscar aperfeiçoamento com a temática para melhor intervir.

Sendo assim, mediante a preocupação inicial identificada no cotidiano da prática profissional, mais especificamente no NEPIE e projetos de extensão, avaliamos de forma preliminar o projeto de Especialização em Direitos Humanos da Criança e Adolescente de forma muito positiva, tendo em vista os novos saberes pedagógicos e a possibilidade de produção e disseminação do conhecimento sobre o tema dos Direitos Humanos de maneira transversal e interdisciplinar associado à temática dos Direitos das crianças e adolescentes,

confirmando assim sua relevância social e científica e gerando a perspectiva que o mesmo continue em próximas edições.

Para concluir, percebemos a partir da experiência do curso de Especialização que ora apresentamos, que a EaD se constitui como um importante instrumento para a construção de uma sociedade mais justa, promotora dos direitos da criança e adolescente.

Title: Specialization course in distance mode - dealing with the child's human rights and adolescents

Abstract

The Specialization Course on Human Rights of Children and Adolescents developed in distance education mode by UFG aims continuing education professionals interested in broadening the knowledge and skills to work with issues related to the rights of children and adolescents. Specifically aims to: 1. contribute to digital inclusion. 2. Qualify social agents to act in promoting and defending the rights of children and adolescents. 3. Discuss the formation and articulation of the safety net of rights to children and adolescents. The course, which began in 2014, will be developed over two years in six poles of classroom support teacher students attending 300. In a preliminary evaluation are already producing and disseminating knowledge about the human rights of transverse and interdisciplinary way, associated with the theme of the rights of children and adolescents.

Keywords: Human Rights; Childhood; Adolescence.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, L.C.; OLIVEIRA, C.A. de. Saberes docentes para a Educação a Distância. **Anais. V Seminário Internacional de Educação a Distância: meios atores e processos.** CAED UFMG, 2013.
- _____. **Estatuto da criança e do adolescente.** Lei 8.069/90, de 13 de junho de 1990.
- _____. **Estatuto da criança e do adolescente.** Normativas internacionais. Conselho Nacional dos Direitos da criança e do adolescente. Brasília: Conanda, 2002.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal. 2005.
- _____. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 3.Ed.: Brasília: Câmara dos Deputados, 2005.
- _____. **Ministério da Educação:** direitos humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?lte_mid=871&id=13901&option=com_content&view=article. Acesso em 27 de abril 2014.
- CARMO, H. **Ensino superior à distância.** Lisboa: Universidade Aberta, 1998.
- PRETI, O. (org.) **Educação à Distância: construindo significados.** Cuiabá: NEAD/IE – UFMT; Brasília: Ed. Plano, 2000.
- RIZZINI, I. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.